



EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - Nº 07/2016 – CPSI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS 2016, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria nº 688, D.O.U. de 28/05/12, mantido pelo CENECT – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Saldanha Marinho, 131, Bairro Centro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.410-150, por meio da Coordenação do Processo Seletivo Integrado – CPSI torna públicas as normas que regem a o processo seletivo para o preenchimento das vagas do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS 2016 em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação e Novas Tecnologias e do Regimento Geral do Centro Universitário Internacional – UNINTER, ambos disponibilizados para consulta no endereço uninter.com/mestrado.

1 DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa foi autorizado pela CAPES, na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Técnico-Científico, ocorrida no período de 9 a 11 de dezembro de 2013. (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/resultado-Programasnovos-2-reuniaoextr-ctces-2013.xls>).
- 1.2. Informações sobre este Edital podem ser obtidas por meio da página eletrônica www.uninter.com/mestrado ou na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional - UNINTER, na Rua Saldanha Marinho, Nº 131, Campus Tiradentes, Curitiba/Pr.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. As 15 (quinze) vagas serão ofertadas no âmbito da Área de Educação e Novas Tecnologias do Programa de Mestrado Profissional, sendo as vagas destinadas para os grupos de pesquisa conforme tabela abaixo:

GRUPO DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Novas Tecnologias no Ensino e Aprendizagem	7
Educação Básica e Tecnologias Educacionais	8

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de mestrado profissional da Coordenação de Processo Seletivo Integrado - CPSI, para a Turma de Março de 2016, deverão ser efetuadas entre os dias 05 de Outubro e 20 de Novembro de 2015. O candidato deverá fazer sua inscrição via Internet, no endereço eletrônico uninter.com/mestrado. O envio de documentos via correio, deverá ser na modalidade “SEDEX” e deverá ter o carimbo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com data até o dia 17 de Novembro de 2015. O pagamento da taxa será feito mediante boleto bancário, que poderá ser impresso no endereço uninter.com/mestrado, e o candidato anexará à correspondência a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, devendo para tal fim seguir as orientações que constam no Anexo 1, que é parte integrante deste Edital.
- 3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir (colado grau) seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no Programa pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.
- 3.3. A ficha de inscrição estará disponível nos endereços uninter.com/mestrado e na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional - UNINTER, na Rua Saldanha Marinho, Nº 131, Campus Tiradentes, Curitiba/PR, exigindo o acompanhamento, como anexo, dos documentos a seguir relacionados:
 - 1) Diploma de Graduação e Histórico Escolar, autenticados.
 - 2) Currículo no modelo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)
 - 3) Documentos pessoais: Para cidadãos brasileiros, cópia, frente e verso, da carteira de Identidade e CPF. Em caso de cidadãos estrangeiros, residentes no Brasil, apresentar o Registro Nacional para Estrangeiros (RNE); uma foto 3 x 4 recente; Título Eleitoral, quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).
 - 4) Anteprojeto de pesquisa: Máximo de 12 páginas, fonte Times New Roman 12, espaço entrelinhas 1,5. O anteprojeto deverá apresentar a formatação abaixo:
 - a) Folha de rosto: nome do candidato, título do anteprojeto e ano;
 - b) Apresentação – Origem e delimitação do objeto e da pesquisa;

- c) Objetivos – enunciado explícito do que pretende atingir com a pesquisa;
- d) Revisão bibliográfica – texto no qual o candidato dissertará sobre a literatura relevante que poderá compor seu objeto de estudo;
- e) Cronograma – Ordenar as principais ações que comporão o projeto de pesquisa;
- f) Referências – indicar as obras citadas, de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT.

3.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5. Portadores de necessidades especiais poderão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de deficiência e o apoio necessário.

3.6. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Programa de Mestrado Profissional em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional - UNINTER, na Rua Saldanha Marinho, Nº 131, Campus Tiradentes, Curitiba/Pr.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Prova escrita:** de caráter classificatório com duas questões, sendo permitida a consulta de materiais na primeira hora e nas segunda e terceira hora com o candidato fazendo a prova dissertativa sem consulta, desenvolvida a partir dos textos indicados na bibliografia (anexo 2);

4.2.2 **Prova de língua estrangeira (permissão de uso de dicionário)** (francês ou espanhol ou inglês): etapa de caráter não eliminatório. Acrescenta-se que serão aceitos, à guisa de validação de proficiência em língua estrangeira, as seguintes certificações:

- Francês – DELF – Diplome d'Études em Langue Française;
- Espanhol – D.E.L.E. – Diploma de Español como Lengua Extranjera;
- Inglês – CAMBRIDGE – FCE – First certificate in English, TOEFL – Test of English as a Foreign Language, ou IELTS – International English Language Testing System;

4.2.3 **Análise de currículo e anteprojeto de pesquisa:** de caráter classificatório.

4.2.4 **Entrevista:** etapa restrita aos aprovados nas etapas anteriores. Na entrevista serão requisitados os aspectos teóricos da bibliografia indicada e o conhecimento dos conteúdos descritos no Anteprojeto de Pesquisa. Também será avaliada a experiência com pesquisa e/ou profissional do candidato de acordo com o Currículo Lattes.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos, atribuídos por dois professores da área do mestrado profissional.

5.1.1. **Prova escrita:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova escrita será avaliada segundo os seguintes critérios:

- a) produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade;
- b) argumentação teórica das questões propostas;
- c) pensamento analítico, autônomo e crítico;
- d) convergência das respostas com as questões formuladas.

5.1.2. **Prova de língua estrangeira:** esta etapa não é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova de língua estrangeira será avaliada segundo os seguintes critérios:

- a) capacidade do candidato no entendimento e interpretação de textos científicos em língua estrangeira, relativos à área de concentração do Programa;

5.1.3. **Análise de Currículo:** de caráter classificatório e será avaliado segundo os seguintes critérios:

- a) atividades de formação complementar
- b) premiações
- c) atividades em ensino
- d) orientação
- e) participação em projetos de pesquisa
- f) publicações

5.1.4. **Anteprojeto de pesquisa:** de caráter classificatório e será avaliado segundo os critérios explicitados no item 3.3.

5.1.5. **Entrevista:** de caráter classificatório. Na entrevista serão requisitados os aspectos teóricos da bibliografia indicada e o conhecimento dos conteúdos descritos no Anteprojeto de Pesquisa. Também será avaliada a experiência com pesquisa e/ou profissional do candidato de acordo com o Currículo Lattes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato ao mestrado profissional será a média ponderada das notas obtidas nas seguintes etapas:

- 6.1.1. Prova escrita
- 6.1.2. Prova de língua estrangeira
- 6.1.3. Análise de Currículo e Anteprojeto
- 6.1.4. Entrevista

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota final obtida.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota na prova de língua estrangeira;
- c) maior nota na análise de currículo e anteprojeto.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das etapas do processo seletivo são as que constam na tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25/11/2015	Prova Escrita	08h:30min
25/11/2015	Prova de Língua Estrangeira	14h:00mim
26/11 a 01/12	Análise de currículo e anteprojeto	_____
04/12 a 08/12	Entrevista	Sujeito a Agendamento
11/12	Resultado final	09:00hs

7.2. A divulgação dos resultados e o agendamento das entrevistas serão afixados no mural da Coordenação do Programa, à Rua Treze de Maio, nº 538, São Francisco, Curitiba/Pr.

7.3. O candidato selecionado deverá confirmar sua participação no Programa, após a divulgação da lista de selecionados e contemplados com vaga, pessoalmente ou por procuração, conforme estabelece o cronograma no item 7. Os candidatos deverão assinar termo indicando seu compromisso com o cumprimento de todas as exigências do Programa.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

8.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na Rua Saldanha Marinho, nº 131, CEP 80410-150, Tiradentes, Curitiba/Pr.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para início.

- 9.2. A Prova de Proficiência em língua estrangeira, para os candidatos que não foram aprovados na data de ingresso, será realizada até seis meses após o ingresso no Programa;
- 9.3. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como: telefones celulares, *paggers*, *bipers*, *tablets*, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser desligados e guardados antes do início da prova;
- 9.4. A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada pessoalmente pelo candidato na Secretaria Acadêmica, no período de 11 a 15 de janeiro de 2015. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- 9.6. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Coordenação do Programa, no seu mural situado à Rua Treze de Maio, nº 538, São Francisco, Curitiba/Pr., e na página eletrônica uninter.com/mestrado.
- 9.7. Os candidatos deverão comparecer a cada etapa da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munidos de documento oficial de identificação com fotografia, e válido em todo o território nacional, bem como com caneta esferográfica.
- 9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação, disponíveis no sítio uninter.com/mestrado.

Curitiba, 05 de Outubro de 2015.

Prof. Benhur Etelberto Gaio
Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER

ANEXO I - INSCRIÇÕES PARA INSCRIÇÕES/ORIENTAÇÕES GERAIS

1. As inscrições para Programa de mestrado profissional Da CPSI/UNINTER poderão ser realizadas pessoalmente, por procuração ou por correspondência.

1.1. O formulário estará disponível na secretaria acadêmica e na internet, respectivamente nos endereços, Rua Saldanha Marinho, Nº 131 – 1º andar, CEP: 80410-150, Tiradentes, Curitiba/PR e no site uninter.com/mestrado, a partir de 00h01min do dia 05 de Outubro e será bloqueado a partir das 23h00 do dia 20 de Novembro de 2015.

1.2. O sistema não processará inscrições submetidas após as 23h00 do dia 20 de Outubro de 2015.

1.3. O nome completo, colocado na ficha de inscrição, deve ser idêntico àquele do documento de identificação, a ser apresentado quando requisitado ao candidato.

2. Em alguns campos, solicita-se fazer uma opção a partir de uma ou mais alternativas, ao que o candidato deve responder com atenção.

3. Após o preenchimento do formulário, este deverá ser entregue diretamente na Central de Atendimento, ou enviado pelo correio (via Sedex) para o endereço: Rua Saldanha Marinho, Nº 131 – 1º andar, CEP: 80410-150, Tiradentes, Curitiba/Pr.

4. O pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo será efetuado mediante boleto bancário, e o candidato anexará à correspondência a cópia do comprovante. Em nenhum caso haverá devolução da taxa de inscrição.

4.1. Valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00.

QUADRO I – CRONOGRAMA DO MESTRADO 2016

Todas as atividades previstas para o processo seletivo em questão estão especificadas no cronograma abaixo, sendo responsabilidade do candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento:

CRONOGRAMA MESTRADO 2016		
EVENTO	PERÍODO/HORÁRIO	LOCAL E OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÕES	De 05/10 a 20/11/2015 Até às 19h	Internet uninter.com/mestrado Central de Atendimento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500.
TAXA DE INSCRIÇÃO E PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO	R\$ 80,00 Até 20/11/2015	Internet uninter.com/mestrado Quitação do boleto: Rede bancária/lotéricas ou Central de Atendimento ^[1]
PRAZO FINAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PELO CORREIO (VIA SEDEX)	Até 17/11/2015	Exclusivamente via correio (via Sedex)
PRAZO FINAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOALMENTE	Até 20/11/2015	Central de Atendimento ^[1]
PROVA ESCRITA	25/11/2015 Às 08h30	Campus Treze de Maio ^[2] <i>(Observar ensalamento automático no Comprovante de Inscrição. Comparecer com 20 min de antecedência)</i>
PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	25/11/2015 Às 14h	Campus Treze de Maio ^[2] <i>(Observar ensalamento automático no Comprovante de Inscrição. Comparecer com 20 min de antecedência)</i>
ANÁLISE DO CURRÍCULO E ANTEPROJETO	26/11 a 01/12/2015	Coordenação de Mestrado ^[2]
AGEDAMENTO DE ENTREVISTA	04/12 a 08/12/2015	Sujeito a Agendamento
RESULTADO FINAL	11/12/2015	Internet uninter.com/mestrado Central de Atendimento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500. Em EDITAL na Central de Atendimento ^[1]
PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA (1ª PARCELA)	Até 23/12/2015	Internet uninter.com/mestrado Quitação do boleto: Rede bancária/lotéricas ou Central de Atendimento ^[1]
PRAZO FINAL DE MATRÍCULA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	Até 30/12/2015	Exclusivamente na Central de Atendimento ^[1]
INÍCIO DAS AULAS	03/03/2016	Campus Treze de Maio ^[2]

[1] Endereço Campus Tiradentes: Rua Saldanha Marinho, 131, 1º andar, CEP: 80410-150, Centro, Curitiba/Pr. (de segunda a sexta-feira das 9h às 21h). **Nos dias 28, 29 e 30/12, o horário de atendimento será das 09h às 18h30.**

[2] Endereço Campus Treze de Maio: Rua Treze de Maio, nº 538, São Francisco, Curitiba/Pr.

POLÍTICA DE DESCONTO* NO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

PRAZO PAGAMENTO DA MATRÍCULA 1ª PARCELA	% DESCONTO* NA MATRÍCULA	VENCIMENTO DA PRÓXIMA MENSALIDADE 2ª PARCELA
De 11/12/2015 a 23/12/2015 →	DESCONTO DE 20 % →	10 MARÇO 2016

(*) Descontos promocionais não são cumulativos.

(**) Nos dias 24 e 31/12 não haverá expediente, o pagamento do boleto deverá ser realizado somente em rede bancária/lotéricas.

ANEXO 2 - BIBLIOGRAFIA

BARRETO, Raquel Goulart. Tecnologia e educação: trabalho e formação docente. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1181-1201, set./dez. 2004.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n89/22617.pdf>

CATANI, Denice. Por uma pedagogia da pesquisa educacional e da formação de professores na universidade. Educar em revista [online], n. 37, p. 77-92, 2010.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602010000200006&script=sci_abstract&lng=pt.

COLL, C.; MONEREO, C. (Org.). Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DOURADO, Luis Fernandes. Políticas e gestão da educação superior a distância: novos marcos regulatórios? Educ. Soc., Campinas, vol. 29, n. 104 - Especial, p. 891-917, out. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n104/a1229104>

GATTI, Bernadete A. Formação de professores no Brasil: características e problemas. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out.-dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/16.pdf>

GIOLO, Jaime. A Educação a Distância e a formação de professores. Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1211-1234, set./dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a13.pdf>

HORIZON REPORT. Edição Ensino Superior 2015. Disponível em: <http://www.nmc.org/publication/nmc-horizon-report-2015-higher-education-edition/>.

LEMONS, André. Comunicação e Tecnologia Uma experiência de "Sala de Aula Invertida". In: Comunicação & Educação, Ano XIX, número 1, jan/jun 2015 - Acesso em <http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/84709/96731>.

LIBÂNEO, José Carlos. As teorias pedagógicas modernas revisitadas pelo debate contemporâneo na educação. In: LIBÂNEO, José Carlos & SANTOS, Akiko (Org.s). Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade. Campinas/SP, Alínea, 2005, p. 19-62.

MARTINS, Lígia Márcia; EIDT, Nádia Mara. Trabalho e atividade: categorias de análise na psicologia histórico-cultural do desenvolvimento. Psicologia em Estudo [online], v.15, n. 4, p. 675-683, out./dez. 2010.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722010000400003&script=sci_arttext

MARTINS, Onilza Borges; MOSER, Alvino. Conceito de mediação em Vygotsky, Leontiev e Wertsch. Revista Intersaberes, Curitiba, v. 7, n.13, p. 8 – 28, jan./jun. 2012.

Disponível em: <http://www.grupouninter.com.br/intersaberes/index.php/revista/article/viewFile/245/154>

MASSON, Gisele. Implicações do plano de desenvolvimento da educação para a formação de professores. Ensaio: Aval.Pol.Públ.Educ., Rio de Janeiro, v. 20, n. 74, p. 165-184, mar. 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362012000100009&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 09 set. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362012000100009>.

SCHNEIDER, Magalis Bêsser Dorneles; MORAES, Raquel de Almeida. Os processos comunicacionais na política de formação de professores a distância. Educar em Revista, Curitiba, n. 55, p. 307-321, mar. 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602015000100307&lng=pt&nrm=iso. acessos em 09 set. 2015. Epub Mar-2015. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.39421>.

SILVA, Marco. A pesquisa e a cibercultura como fundamentos para a docência online. In: Cibercultura: o que muda na educação – Salto para o futuro, boletim 3, ano XXI, p. 16-23, abr. 2011. Disponível em: <http://tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/212448cibercultura.pdf>

SOUZA, Clarilza Prado de; BOAS, Lucia P. S. Villas. Avaliação da formação de professores: uma perspectiva psicossocial. Cadernos de Pesquisa [online], v.42, n.147, p. 772-789, 2012.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-5742012000300007&script=sci_arttext

SOUSA, J. & FINO, C. N. As TIC abrindo caminho a um novo paradigma educacional, in Revista Educação & Cultura Contemporânea, v. 5, n. 10, p. 11-26, 1º sem. 2008. Rio de Janeiro: Universidade Estácio de Sá. Disponível em: <http://www3.uma.pt/jesusousa/Publicacoes/57AsTICabrindocaminhoaumnovoparadigmaeducacional.pdf>

SPELLER, Paulo; ROBL, Fabiane; MENEGHEL, Stela Maria (Orgs.). Desafios e perspectivas da educação superior brasileira para a próxima década. Brasília, DF: UNESCO/CNE/MEC, 2012. <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002189/218964POR.pdf>.

ZUIN, Antonio A. S. O Plano Nacional de Educação e as tecnologias da informação e comunicação. Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n.112, p. 961-980, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/16.pdf>